



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 16/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores estatutários vinte (20) dias de férias, a serem gozadas no período de 11 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2019.

LEONARDO MACEDO DE AZEVEDO – matr.1175

BRENO FIGUEIREDO BARROS QUINTANILHA – matr.1172

.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
08 de Janeiro de 2019.

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente